



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

Referente ao Edital n.º 17/REITORIA/UFR/2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme prevê o Edital supracitado, **CONVOCA** candidato habilitado, no Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior da carreira do Magistério Superior da UFR, conforme relação abaixo, para ciência do **ATO DE NOMEAÇÃO** publicada no Diário Oficial da União, e do **CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA POSSE** e demais orientações.

**CANDIDATOS NOMEADOS**

NOMEADO	CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO DE VAGA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Mylena Neres Nunes	Professor do Magistério Superior	Administração Geral	VRN	<a href="#">Portaria Reitoria/UFR nº 191, de 22 de janeiro de 2024</a>

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA POSSE**

ATIVIDADE	DATA	ORIENTAÇÃO/INFORME
<b>Nomeação</b>	23/01/2024	Publicada no Diário Oficial da União
<b>Envio de Documentos e Cadastro como membro externo no Sei/UFR</b>	23 a 29/01/2024	Seguir o Roteiro de Posse, <a href="#">clique aqui</a> ;
<b>Caso candidato prefira</b> , período para conferência presencial de documentos	30/01/2024	A ser realizada pela PROGEP/DDP
<b>Análise de documentos</b>	01 a 02/02/2024	A ser realizada pela Comissão de Análise de Documentos/PROGEP
<b>Divulgação da situação documental</b>	02/02/2024	No site da UFR <a href="https://ufr.edu.br/concursos/">https://ufr.edu.br/concursos/</a>
<b>Recurso Administrativo</b>	A partir da publicação da situação documental até o dia 06/02/2024	Deve ser feito por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFR) e encaminhado para Unidade PROGEP/UFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

<b>Avaliação médica com entrega de exames</b>	06/02/2024, das 13h30min às 16h	Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/UFR em Rondonópolis. Mais informações no Roteiro de Posse, <a href="#">clique aqui</a> ;
<b>Procedimento de posse</b>	15/02/2024, às 14h	Auditório Central

### ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

1. O candidato deverá seguir as orientações prevista no Roteiro de Posse, [clique aqui](#);
2. Se você foi nomeado e não recebeu o e-mail de convocação e demais orientações, entre em contato com a equipe de provimento por meio do telefone (66)3410-4133 ou 4616 e/ou pelo e-mail [dgp.progep@ufr.edu.br](mailto:dgp.progep@ufr.edu.br).

### ORIENTAÇÕES PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1. O candidato deverá comparecer à Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV no período e horas indicados no cronograma de posse, sendo atendido por ordem de chegada. A DSQV está localizada no Bloco B, sala da PROGEP.
2. O candidato deverá portar, no dia do exame, os resultados impressos de todos os exames médicos e laudos solicitados no edital, considerando os prazos de validade estabelecidos.
3. No dia dia agendado, o candidato será individualmente atendido por médico devidamente habilitado que poderá, a seu critério, solicitar novos exames sempre que julgar necessário.
4. Quaisquer dúvidas e/ou solicitações acerca do Exame Médico Admissional devem ser encaminhadas à Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida por telefone/whatsapp (66)3410-4083 ou por e-mail [csqv.progep@ufr.edu.br](mailto:csqv.progep@ufr.edu.br) (Dê preferência ao contato por e-mail).

### ORIENTAÇÕES PARA POSSE E ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO

1. Em caso de desistência do Concurso Público a partir desse ato convocatório, o candidato deverá entregar Declaração de desistência, no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos documentos juntado de cópia de documento oficial de identidade, conforme Roteiro de Posse.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

2. O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, tão logo sejam deliberados pela administração;
3. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse, o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
4. Somente poderão TOMAR POSSE os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo e considerados **APTOS** na avaliação médica para o trabalho;
5. Os candidatos com a situação regularizada deverão comparecer presencialmente para a POSSE na data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA desta convocação;
6. No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação;
7. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da posse portando os documentos pessoais e poderá se fazer acompanhado de convidados, caso queira;
8. Os candidatos deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos, **contados a partir da data de posse**;
9. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contata pelos telefones (66)3410-4133 ou 4616 e/ou encaminhar *e-mail* para: [ddp.progep@ufr.edu.br](mailto:ddp.progep@ufr.edu.br) (Dê preferência ao contato por e-mail).